



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DGJ N. 2, DE 27 DE OUTUBRO DE 2006

*Dispõe sobre a escala de plantão dos Juízes da
2ª Instância em razão de transferência de
feriado.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a transferência do feriado do dia 1º para o dia
3 de novembro de 2006, por força da Portaria Conjunta nº 7, assinada pelos
Presidentes dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Justiça do Distrito
Federal e Territórios;

CONSIDERANDO que a escala de plantões nesta 3ª Região
encontra-se definida pela Resolução Administrativa nº 115/2006, prevendo a
designação de um Juiz para os dias 1º e 2 de novembro e outro para os dias 3
e 4 de novembro; e

CONSIDERANDO que o remanejamento de toda a escala a partir
do dia 2 de novembro atentaria contra o princípio da eficiência administrativa,
prejudicando o normal funcionamento do plano elaborado para esta finalidade,

RESOLVE:

"AD REFERENDUM" do Egrégio Tribunal Pleno, transferir para os
dias 2 e 3 de novembro o plantão do Exmo. Juiz designado para os dias 1º e 2º
do mesmo mês, mantendo-se as demais designações constantes da escala
definida pela Resolução nº 115/2006.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2006.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

(DJMG 28/10/2006)